

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS****PORTARIA Nº 2.364, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls. 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA JUNIOR, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 125/2023, publicado no DOU de 06-07-2023, fls. 49 a 51, Seção 3, homologado por meio do Edital nº 175/2023, publicado no DOU de 29-09-2023, fls. 64, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicatória Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305523. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

**PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a restituição à UNIFAL-MG das funções gratificadas código 4 - FG.4, resolve:

Nº 2.372 - Designar a servidora Sônia dos Santos Pedrezini, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1672190, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas - FG.4, desta Universidade (Processo nº 23087.012899/2023-09).

Nº 2.373 - Designar a servidora Rúbica Carla Penaforte de Vasconcelos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1916187, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Varginha - FG.4, desta Universidade (Processo nº 23087.012899/2023-09).

Nº 2.375 - Designar a servidora Vaneska Costa Lima, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1728728, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos - FG.4, vinculada à Diretoria de Processo Seletivos-DIPS, desta Universidade (Processo nº 23087.012899/2023-09).

SANDRO AMADEU CERVEIRA

**PORTARIA Nº 2.377, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Thiago Fontelas Rosado Gambi, matrícula SIAPE nº 1476086, CPF \*\*\*.445.538-\*\* ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 29-10-2023 a 11-11-2023, para realizar visita técnica à Universidade de Barcelona, em Barcelona - Espanha, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016502/2023-40).

SANDRO AMADEU CERVEIRA

**PORTARIA Nº 2.378, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800/1985 e Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Eva Burger, matrícula SIAPE nº 1678029, CPF \*\*\*.227.548-\*\* ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas, no período de 18-10-2023 a 23-10-2023, para participar Congresso 11th Trends in Medical Mycology - TIMM, em Atenas - Grécia, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.017512/2023-01).

SANDRO AMADEU CERVEIRA

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2.353, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019320/2023-21, resolve:

Designar a servidora Jamilli Salviano Coelho, matrícula SIAPE nº 2093580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Diretora do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmicos-CD.4, servidora Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, no período de 03-10-2023 a 07-10-2023 e de 04-12-2023 a 17-12-2023, durante suas férias regulamentares.

JULIANA GUEDES MARTINS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA****PORTARIA Nº 465, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, ANDRÉ LUIS SANTOS SILVA, habilitado em concurso público, homologado em 22/05/2023 para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Médio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Superintendência de Tecnologia da Informação desta Universidade, em vaga nº 1000861.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 466, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, DEIVSON MARQUES DA ANUNCIACÃO, habilitado em concurso público, homologado em 11/04/2023 para o cargo de Analista de T.I. / Analista de Infraestrutura, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Instituto de Ciências, Tecnologia e Inovação desta Universidade, Campus Camaçari, em vaga nº 0976127.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 467, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, EVERTON LEANDRO SODRÉ SILVA, habilitado em concurso público, homologado em 22/05/2023 para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Médio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, em vaga nº 0904332.

**PORTARIA Nº 468, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, FERNANDA KAREM AMPARO DA COSTA, habilitada em concurso público, homologado em 22/05/2023 para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Médio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Superintendência de Tecnologia da Informação desta Universidade, em vaga nº 0870738.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 469, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, GUSTAVO BATISTA RAMOS MOTA, habilitado em concurso público, homologado em 22/05/2023 para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Médio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Escola de Administração desta Universidade, em vaga nº 0967954.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 470, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, HESLI FABRICIO DE ALMEIDA CASTRO, habilitado em concurso público, homologado em 22/05/2023 para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Médio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Superintendência de Tecnologia da Informação desta Universidade, em vaga nº 0274194.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 471, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, HUGO FELIX PRIO, habilitado em concurso público, homologado em 03/04/2023 para o cargo de Músico/Oboé, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, com lotação na Escola de Música desta Universidade, em vaga nº 0220578.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 472, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, JACQUELINE MAIA FERRAZ, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 03/07/2023 para o cargo de Professor do Magistério Superior, com a denominação de Professor Auxiliar, Classe A, nível 1, em Regime de Trabalho de 20 horas semanais, com lotação no Instituto Multidisciplinar em Saúde desta Universidade, Campus Vitória da Conquista, em vaga nº 0928416.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 473, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, JANAINA MESQUITA FERREIRA DA SILVA, habilitada em concurso público, homologado em 11/04/2023 para o cargo de Médico / Psiquiatria, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no Serviço Médico Universitário Rubens Brasil desta Universidade, em vaga nº 0218582.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 474, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, JEAN ANDERSON HUGO JESUS SANTOS, habilitado em concurso público, homologado em 22/05/2023, conforme Lei nº 12.990/2014, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Médio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Instituto de Física desta Universidade, em vaga nº 0967658.

PENILDON SILVA FILHO



**PORTARIA Nº 475, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, JONATHAS SOUSA REIS, habilitado em concurso público, homologado em 11/04/2023 para o cargo de Engenheiro Civil / Estruturalista, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Superintendência Meio Ambiente e Infraestrutura desta Universidade, em vaga nº 0219135.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 476, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, MARCIO PACHECO DA COSTA, habilitado em concurso público, homologado em 22/05/2023, conforme Lei nº 12.990/2014, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Médio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Faculdade de Direito desta Universidade, em vaga nº 0967943.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 477, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, MELAINE LUZ MONTENEGRO, habilitada em concurso público, homologado em 11/04/2023 para o cargo de Médico / Psiquiatria, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no Serviço Médico Universitário Rubens Brasil desta Universidade, em vaga nº 0221845.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 478, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, RAÍZA DIAS DE FREITAS, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 17/07/2023 para o cargo de Professor do Magistério Superior, com a denominação de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Departamento de Odontologia Social e Pediátrica da Faculdade de Odontologia desta Universidade, em vaga nº 0220081.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 479, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público, homologado em 22/05/2023 para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Médio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, em vaga nº 0904356.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 480, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, ROBERTA SANTOS TUNES, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 19/09/2023 para o cargo de Professor do Magistério Superior, com a denominação de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Departamento de Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia desta Universidade, em vaga nº 0221781.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 481, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, ROBERTO CARLOS MENDES GUIMARÃES, habilitado em concurso público, homologado em 11/04/2023 para o cargo de Analista de T.I. / Analista de Infraestrutura, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Superintendência de Tecnologia da Informação desta Universidade, em vaga nº 0217618.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 482, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, SÓCRATES BEZERRA DE MATOS, habilitado em concurso público, homologado em 07/05/2018 para o cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Instituto de Ciências da Saúde desta Universidade, em vaga nº 0217243.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 483, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, THIAGO CLERISTON DA SILVA, habilitado em concurso público, homologado em 22/05/2023 para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Médio, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Escola Politécnica desta Universidade, em vaganº 0904355.

PENILDON SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 484, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do Art. 31 do Estatuto desta Universidade e com base na Portaria n. 205/2020 - MEC, considerando o constante do Decreto n. 7.232/2010 e da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nomear, com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei n. 8.112/1990, THIAGO MACIEL VIANA, habilitado em concurso público, homologado em 11/04/2023 para o cargo de Engenheiro Eletricista, Nível Superior, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Superintendência Meio Ambiente e Infraestrutura desta Universidade, em vaga nº 0293698.

PENILDON SILVA FILHO

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.081, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria de delegação de competência nº 448, de 17 de maio de 2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.065778/2023-08; resolve:

Declarar, a partir de 04 de outubro de 2023, a vacância do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível Intermediário, Classificação D, Capacitação III, Padrão 04, ocupado por VINICIUS JESUS SOUZA, matrícula SIAPE nº 3061328, lotado na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

JEILSON BARRETO ANDRADE

**PORTARIA Nº 1.083, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria de delegação de competência nº 448, de 17 de maio de 2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.060345/2023-58; resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 11 de setembro de 2023, ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0287332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, denominação Adjunto, Classe C, nível 1, lotado na Faculdade de Economia desta Universidade, de acordo com os artigos 33, inciso I e 34, cáput, da Lei 8.112/90.

JEILSON BARRETO ANDRADE

**PORTARIA Nº 1.091, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria de delegação de competência nº 448, de 17 de maio de 2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.066719/2023-49; resolve:

Declarar, a partir de 02 de outubro de 2023, a vacância do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, Classificação E, Capacitação I, Padrão 01, ocupado por CLEIVISON SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1238202, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação desta Universidade, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

JEILSON BARRETO ANDRADE

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.064, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 10/2011 - PRODEP e tendo em vista o que consta do processo n. 23066.038909/2023-76, resolve:

Art. 1º. Conceder pensão civil a ADEMAR COSTA DOS SANTOS, na qualidade de cônjuge (PCD) da ex-servidora aposentada JUMARINA VITORIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE n. 284090, do quadro de pessoal desta Universidade Federal da Bahia, falecida em 09/06/2023, com fundamento no inciso I do Art. 3º da Portaria n. 4.645/2022 - SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, combinado com os Arts. 217 e 222 da Lei n. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; com a Portaria n. 424/2020 - ME, de 29 de dezembro de 2020, e com os Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019, de 12 de novembro de 2019, observada a Lei n. 8.213/1991.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 09/06/2023. Data do óbito

MARINES MARTINS DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 1.066, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.046600/2023-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JOSE CARRERA FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 6286738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 04, Titulação Mestrado, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Economia, desta Universidade, com fundamento no § 4º, § 6º, inciso I, e § 8º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Declarar vago o respectivo cargo.

MARINES MARTINS DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 1.072, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

- A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.065118/2023-19, resolve:

